

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.º Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara de BRAGA faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES foi desdobrada em 11 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

#### Freguesia de NOGUEIRA

Secção de voto nº 1 - EB 2,3 NOGUEIRA, RUA QUINTA DA BARRA

Secção de voto nº 2 - EB 2,3 NOGUEIRA, RUA QUINTA DA BARRA

Secção de voto nº 3 - EB 2,3 NOGUEIRA, RUA QUINTA DA BARRA

Secção de voto nº 4 - EB 2,3 NOGUEIRA, RUA QUINTA DA BARRA

Secção de voto nº 5 - EB 2,3 NOGUEIRA, RUA QUINTA DA BARRA

#### Freguesia de FRAIÃO

Secção de voto nº 1 - EDIFÍCIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS EM FRAIÃO, RUA DA FONTE SECA, 1

Secção de voto nº 2 - EDIFÍCIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS EM FRAIÃO, RUA DA FONTE SECA, 1

Secção de voto nº 3 - EDIFÍCIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS EM FRAIÃO, RUA DA FONTE SECA, 1

#### Freguesia de LAMAÇÃES

Secção de voto nº 1 - EDIFÍCIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS EM LAMAÇÃES, AV. DR. ANTÓNIO PALHA, 95 (JUNTO À MAKRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

## Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

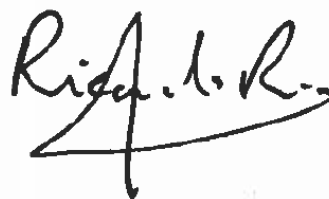
Freguesia de LAMAÇÃES

Secção de voto nº 2 - EDIFÍCIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS EM LAMAÇÃES, AV. DR. ANTÓNIO PALHA, 95 (JUNTO À MAKRO)

Secção de voto nº 3 - EDIFÍCIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS EM LAMAÇÃES, AV. DR. ANTÓNIO PALHA, 95 (JUNTO À MAKRO)

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

BRAGA, 17 de abril de 2014



(assinatura e autenticação)